

## **REQUERIMENTO Nº , de 2010 – SF**

Requeiro, nos termos dos artigos 74, II, e 75, do Regimento Interno, conjugado com o art. 58, *caput*, da Constituição Federal, a criação de Comissão Externa, composta de 5 (cinco) membros titulares e três suplentes, destinada a acompanhar as graves irregularidades apuradas pela Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, cingidas em consubstanciado relatório, encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, comprovando o desvio e a má gestão, pela Administração Pública do atual Governo do Estado do Pará, da assustadora cifra de R\$ 900 milhões.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O povo do Estado do Pará passa por um momento conturbado ante aos constantes escândalos de corrupção, promovidos pela atual Administração Pública do Governo local. A situação agrava-se cada vez mais, quando setores importantes do Estado caminham para um estado de falência como a saúde, a educação e segurança pública.

O presente requerimento para criação de uma Comissão Externa deste Senado Federal destinada a acompanhar, junto ao Poder Legislativo daquele Estado, o desenrolar do Relatório da AGE, que, aponta, fortes indícios de má gestão da assustadora cifra de R\$ 900 milhões. Recursos esses de origem dos cofres federal e estadual, que merecem sim ser investigados de forma séria, a fim de que seus responsáveis venham a ser punidos exemplarmente.

Justificamos a presente iniciativa em razão de que, como representante daquele Estado neste Poder, amparado pelo clamor popular que tem a cada manifestação, registrado de forma veemente sua revolta, sua repugnância e descrédito em uma máquina pública marcada pela ilegalidade e atos de corrupção jamais vistos na história do Pará.

Nesse sentido, exortamos nossos Pares para a manifestação de apoio ao presente Requerimento, como forma de resposta deste Poder às questões que demandem medidas rápidas e enérgicas em socorro do povo Paraense.

**Sala das Sessões, em maio de 2010.**

**Senador Mário Couto**